

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED UNIÃO LTDA - UNICRED UNIÃO
CNPJ 74.114.042/0001-90 NIRE: 4240001246-9
SEDE: Rua Camboriú, 519 – Centro – Itajaí/SC CEP: 88.301-451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito Unicred União Ltda - UNICRED UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, *caput*, do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 19.932 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, mediante participação e votação à distância, via sistema eletrônico, transmitida simultaneamente, no dia 23/04/2021 (vinte e três de abril de dois mil e vinte e um), às 16:00h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 17:00h (dezesete horas), com a presença da metade dos associados mais um, ou em terceira e última convocação, às 18:00h (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo:

- relatório da gestão;
- demonstrações contábeis;
- demonstrativo das sobras ou perdas; e
- parecer do conselho fiscal e da auditoria.

2. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício.

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

NOTAS:

a. A Assembleia se realizará em formato digital, modalidade essa amparada pela Lei n. 14.030, de 28 de julho de 2020, que alterou a Lei 5.764/71, incluindo artigo 43-A, e pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

b. Para todos os efeitos e fins legais, considerar-se-á a assembleia realizada na sede da cooperativa.

c. A Assembleia Digital será realizada por videoconferência, na ferramenta Hallo Assembleias.

d. Para ter acesso o cooperado deverá se inscrever antecipadamente da seguinte forma:

d.1. Cooperado Pessoa Física: preencher o formulário disponível no site www.unicred.com.br/uniao (clicar no *banner* da Assembleia 2021) ou acessar a *landing page* www.agouniao.com.br. O referido acesso para inscrição deverá ocorrer até às 15:30h do dia 23/04/2021, sob pena de inviabilizar a participação e votação. As informações necessárias para o preenchimento do formulário são: nome completo, CPF, telefone e email cadastrados na cooperativa.

d.2. Cooperado Pessoa Jurídica: encaminhar email para administracao.0582@unicred.com.br solicitando participação na Assembleia, incluindo os seguintes dados: denominação social, CNPJ, telefone e email cadastrados na cooperativa, além do nome completo, CPF e email do representante legal que votará na assembleia em nome da pessoa jurídica. No caso de cooperado pessoa jurídica com mais de um representante legal, considerando que cada cooperado possui direito a um voto, será necessário anexar ao email, declaração preenchida e assinada, especificando quem será o único representante com acesso à votação. O modelo de declaração está disponível no site da cooperativa www.unicred.com.br/uniao (clicar no *banner* da Assembleia 2021) ou na *landing page* www.agouniao.com.br. O email, com todas as informações acima descritas deverá ser encaminhado até às 15:30h do dia 23/04/2021, sob pena de inviabilizar a participação e votação.

e. Os cooperados que encaminharam as informações solicitadas conforme itens anteriores receberão código de verificação para acesso à assembleia até o dia da assembleia: 23/04/2021. Considerando o trâmite de cadastramento, sugerimos que a solicitação de participação na assembleia seja realizada com antecedência, podendo ocorrer a partir de 05/04/2021.

f. No site www.unicred.com.br/uniao (clicar no banner da Assembleia 2021) ou na *landing page* www.agouniao.com.br estão disponíveis para visualização e download, o relatório de gestão, que conterá as demonstrações contábeis, o demonstrativo das sobras ou perdas e o parecer do conselho fiscal e da auditoria, bem como o nome dos candidatos ao Conselho de Administração e informações detalhadas de como os cooperados poderão participar e votar na assembleia digital.

g. A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.

h. Outras informações a respeito do acesso à assembleia digital podem ser solicitadas pelo e-mail administracao.0582@unicred.com.br ou pelo telefone/whatsapp (47) 99260-2055.

Itajaí (SC), 19 de março de 2021.
Murilo Miguez
Presidente

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO BENTO E BENTO COMERCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA - ME, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DOUGLAMIS WAIS BENTO, COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.

Edital de CITAÇÃO do requerido **BENTO E BENTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 20.662.887/0001-90, através de seu representante legal, Douglamis Wais Bento (número do CPF não consta dos autos), nos autos sob nº. **0019960-20.2017.8.16.0035, de AÇÃO COMINATORIA COM PEDIDO DE DANO MORAL E MATERIAL**, promovida por **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 926.906.299-68, contra o ora requerido e, também, **BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.149.953/0001-89, para no prazo de quinze (15) dias, querendo, contestar a referida ação, através de advogado, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2.ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, de conformidade com o seguinte: "O autor depositou seu veículo (VW MODELO VOYAGE, 1.6 - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2009/2010, PLACA HKR-6167, RENAVAL: 0014373678-7, COR PRATA) na loja AUTO LANNE MULTIMARCAS, para venda através de contrato de consignação firmado no dia 26/05/2017, conforme documento juntado aos autos. Na data de 13/06/2017, foi firmado entre as partes, contrato de compra e venda do veículo em questão, tendo o requerido se obrigado a pagar o vendedor o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a ser pago através de TED (transferência eletrônica) junto ao Banco Santander Agência 0084, Conta corrente 01055140-8 até o dia 20/06/2017. Ocorre que em evidente má fé, quando realizou o contrato de compra e venda, a requerida já havia realizado a venda do bem a terceiro, tendo, inclusive, feito financiamento em nome do terceiro e comunicado ao DETRAN. O financiamento foi realizado junto à BV Financeira com o comprador do veículo Sr. RODRIGO BUENO DRUZIK, no entanto, não houve transferência ao seu atual proprietário. Até a presente data, o autor não recebeu o valor da venda do carro, em que pese as várias tentativas em recebê-lo. Ao final, o autor requereu a total procedência da ação, com a condenação dos requeridos ao pagamento do montante devido no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), devidamente atualizados monetariamente, a título de dano material, bem como ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de dano moral e, também, ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da causa, devidamente atualizados monetariamente. Requereu, ainda, seja feita a transferência no documento, do nome do autor para o nome do atual proprietário do veículo, a fim de não gerar quaisquer ônus futuros ao autor, sob pena de fixação de multa diária por inadimplemento". A segunda requerida foi citada no movimento 70.1 e ofereceu a contestação juntada no movimento 73.1. O primeiro requerido não foi encontrado para a citação pessoal. ADVERTÊNCIA: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados o prazo de lei (Art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, parágrafo 2.º do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento do requerido acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 12 de janeiro de 2021. Eu, Ivete Marly Hahn - Portaria 03/2019, que digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA
Escrivã

O **Consórcio TECON-SMB**, inscrito no CNPJ nº 41.127.037/0001-62, composto pelas empresas Tecon Técnica e Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ nº 79.048.955/0001-79 e SMB Serviços de Engenharia e Medicina S/A, inscrita no CNPJ nº 09.378.748/0001-05, informa a quem interessar possa que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o nº NIRE 41500353330, na data de 08 de março de 2021.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS E DE BRINQUEDO INFANTIL TIPO PLAYGROUND PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 DE ABRIL DE 2021. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 23 de março de 2021. DARCI PIANA. Presidente.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA, torna público que **recebeu** do IAT, a Licença de Operação, até a data de 02/03/2025, para a atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Não Perigosos**, implantada na Avenida Brasil, 3215 – sala 6 – Região do Lago – Cascavel/Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, **torna público** que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação Asfáltica nas ruas do Perímetro Urbano, no Bairro Alto Alegre do Município, conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 899714/2020 e termo aditivo, firmando com Ministério do Desenvolvimento Regional - Caixa Econômica Federal e o Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 252.964,22 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 09/04/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09/04/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoesapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 23 de março de 2021. **Paulo Maximiano de Souza Junior- Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Presidente da Comissão de Licitação.**

AFASTADO POR INCAPACIDADE MENTAL?

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A deputada Joice Hasselmann (PSL-SP) protocolou na Câmara dos Deputados, ontem, uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que abre a possibilidade de afastamento do presidente da República em caso de incapacidade mental, aos moldes da emenda 25 da Constituição americana. Joice busca agora o apoio de um terço dos deputados federais (171 assinaturas) para que a PEC possa tramitar, conforme determina a legislação.

Pelo texto, cabe ao vice-presidente da República, com o apoio de um quarto dos ministros de Estado, apresentar notificação aos presidentes da Câmara e do Senado de que o chefe do Executivo está mentalmente incapacitado para o exercício do cargo. O presidente da República então fica suspenso preventivamente de suas funções e tem 15 dias para oferecer defesa.

Em seguida, o Congresso Nacional decide em sessão conjunta sobre a perda do mandato do chefe do Executivo num prazo de até 30 dias, por dois terços dos votos dos respectivos membros de cada Casa, em votação nominal e aberta. Ex-aliado de Jair Bolsonaro, Joice é uma crítica recorrente da maneira como o presidente tem lidado com a pandemia do novo coronavírus.

VEREADOR SERGINHO DO POSTO É INTERNADO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O vereador Serginho do Posto (DEM) está em um quarto do Hospital Santa Cruz, em Curitiba, devido às complicações causadas pela covid-19. Ele utiliza máscara de oxigênio para melhorar a respiração e o quadro clínico não preocupa. Segundo informações da Câmara Municipal de Curitiba (SMS), Serginho é o quarto vereador a ser contaminado em 2021. Ano passado, Jairo Marcelino, morreu aos 77 anos devido às complicações do coronavírus.

O vereador postou na sua conta pessoal que foi diagnosticado com covid-19 e que estava em isolamento. A esposa Angelina também foi contaminada pelo vírus, mas segue em casa. Serginho foi internado na noite de domingo.

Outros três vereadores tiveram covid-19 neste ano e estão recuperados: Márcio Barros (PSD), Noêmia Rocha (MDB) e a Sargento Tânia Guerreiro (PSL).

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br